

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: COVID-19

A todos os membros da comunidade educativa, vem a **Direção do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro** esclarecer que:

- 1) O Governo e as Autoridades de Saúde Nacionais emitiram um conjunto de informações e orientações no sentido do cumprimento de **práticas de prevenção e controlo da infeção** pelo novo **Coronavírus (COVID-19)**, nomeadamente através da elaboração de **Planos de Contingência**.**
- 2) O Plano de Contingência** consiste num **conjunto de medidas definidas com o objetivo de proteger a saúde dos alunos e trabalhadores** através da prevenção e controlo da infeção do Coronavírus, garantindo o normal funcionamento desta Instituição de Ensino. **Os procedimentos foram definidos com base nas linhas orientadoras da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Direção Geral da Saúde (DGS).**
- 3) Não obstante a aplicação das normas entretanto propostas pela Direcção-Geral da Saúde, considera-se que, a partir do momento em que ocorram casos notificados com COVID-19, serão equacionadas as seguintes medidas:**
 - suspensão de todas as atividades não essenciais ao funcionamento da Unidade Orgânica (UO), como forma de diminuir os riscos de contágio;
 - encerramento da UO por um período a determinar.

Face ao exposto cumpre-nos informar que:

- 1) Não foi detetado qualquer caso suspeito / caso provável / caso confirmado**, em nenhum dos estabelecimentos de ensino pertencentes à nossa UO;
- 2) Serão tomadas medidas** de restrição de acesso à UO, por um período de 14 dias, para prevenção e controlo da infeção do Coronavírus, nos seguintes casos:
 - a) Alunos, pessoal docente e não docente** que tenham regressado, ou que tenham estado em contato próximo e direto com quem tenha regressado, de país de risco para a infeção pelo COVID-19, identificado pela DGS¹;
 - b) Alunos, pessoal docente e não docente** que tenham regressado, ou que tenham estado em contato próximo e direto com quem tenha regressado, de zona nacional em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificada pela DGS²;
 - c) Alunos, pessoal docente e não docente** que tenham estado em contato com quem tenha estado em contato próximo e direto de caso confirmado.
- 3) Sempre que haja atualização de informação relativa à evolução da situação, a mesma será dada na página oficial do agrupamento;**
- 4) Quaisquer informações divulgadas, cuja origem não seja a veiculada na página oficial do agrupamento, tal como aconteceu com a publicitada pela Associação de Estudantes nas redes sociais, não correspondem à realidade dos factos nem são da responsabilidade da UO.**

¹ <https://www.dgs.pt/pagina-de-entrada3/corona-virus/organizacoes-internacionais.aspx>

² Brevemente, a DGS passará a definir, através de métodos baseados nas recomendações do ECDC, as áreas afetadas que deverão constar na definição de caso para Portugal.